



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
ORDENADORA:	ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
PROCESSO:	Ata de Adesão nº 023/2021- SEMAD-PMM
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2021.0316004-SEMADS-PMM
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	18 de março de 2023 até 17 de março de 2024
NÚMERO:	Terceiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba-PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e acréscimo de valor de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 17 de março de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Por se tratar de objeto contratual de extrema importância para a consecução dos objetivos da Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitamos a prorrogação de prazo e acréscimo de valor contratual por se justificar a efetivação do 3º Termo Aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 06 de março de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 126/2022-PMM/GAB